



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.161, de 07 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 17.761,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e um reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valorde R\$ 17.761,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e um reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO
--------	---------------------------

Função Programática		1030210032.152000 Distribuição de insumos e medicamentos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	67	R\$10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$10.000,00
-----------------	--------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$10.000,00
------------------	--------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática		1030210032.152000 Distribuição de insumos e medicamentos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0000	2297	R\$10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$10.000,00
-----------------	--------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$10.000,00
------------------	--------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 12/06/23
Até 1/1

SEC. MUN. ADM

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL